



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Despesas Veículo SPU9F75

Período referente ao mês de **fevereiro**/2025.

TOTAL

R\$ 2.068,09

Dois mil e sessenta oito reais, e nove centavos.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo I

Anexo I,

Combustível consumido no mês de **fevereiro/2025**, detalhado por meio de planilha e relatório que demonstra a quantidade, valor, quilometragem e média individualizada de consumo do veículo, bem como a fatura, por meio do qual computa o gasto com cartão de abastecimento, sendo a quantia de **23,51** litros de combustível e um custo mensal de **R\$ 149,61** (cento e quarenta e nove reais e sessenta um centavos).



Veículo: **SPU9F75**

[illegible]



DATA EMISSÃO: 01/03/2025
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/02/2025 a 28/02/2025
VENCIMENTO: 31/03/2025
DATA IMPRESSÃO: 06/03/2025 09:30:02
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ: 03.960.333/0001-50 - Código: 10637
ENDEREÇO: R GENERAL OSORIO, SN, CENTRO
CIDADE: CACERES - UF: MT - CEP: 78.200-000
CONTATO: CLAUDIO ARVELINO SONAQUE
TELEFONE: E-MAIL: diretor.financeiro@caceres.mt.leg.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2335558 - CAMARA MUNICIPAL CACERES - PERIODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025 - 01/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 227,96 - VL DESCONTO R\$ 0,23 - VL LIQUIDO R\$ 227,73
DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL 001, AGENCIA 2857-6, CONTA CORRENTE 86151-0 - *** ATRASO NO PAGAMENTO HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA PREVISTA EM CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO ***

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	35,691	R\$ 6,380600	R\$ 227,73
TAXA: -0,1% R\$ -0,23		VALOR FATURA A RECEBER	R\$ 227,73

ATESTO

TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
152	14/02/2025	AUTO POSTO TUIUIU	34.877.839/0001-24	SPU9F75	GASOLINA	R\$ 149,76	R\$ 149,61	R\$ 149,76	-	JOEL DA SILVA BENEVIDES
154	14/02/2025	POSTO PEDRO NECA	03.189.859/0005-02	QCF-0358	GASOLINA	R\$ 78,20	R\$ 78,12	R\$ 78,20	-	GLEISON DA SILVA SOUZA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DEPARTAMENTO DE FROTAS

Anexo II

Anexo II,

Ordem de Pagamento nº 235, referente ao pagamento proporcional ao valor da cota da Apólice de Seguro a empresa GENTESSEGURADORA S.A.

Veículo oficial Fiat Fastback Limitid, placa SPU9F75 no valor de **R\$ 1.918,48** (mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0144593 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 378663 EMISSÃO 21/02/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 18/02/2025 às 24 horas do dia 18/02/2026.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	A/C	Não Informado	2024/2024	FASTBACK LIMITED ED.1.3 270 T.
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
●●●●76A3BSY●●●●●		001556-3	5	PASSEIO NACIONAL
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
1/10	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	1.403,75	10.101,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	300.000,00	81,64	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	300.000,00	14,78	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	100.000,00	8,19	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	1,27	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	2,79	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00	1,59	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	206,72	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,72	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,19	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	130,04	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
HOTEL	Contratado	1,81	-	-	-
PANE SECA	Contratado	25,64	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,41	-	-	-
FAROIS	Contratado	2,41	-	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,35	-	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,08	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0144593 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 378663 **EMIÇÃO** 21/02/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

CARRO RESERVA	Contratado	4,81	-	-	-
Carro reserva. 30 DIAS.					
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	9,40	-	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	8,49	-	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	9,40	-	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

03.960.333/0001-50

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00235

DATA: 26/02/2025

VENCTO:26/02/2025

PAGTO: 26/02/2025

Credor...: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Cod: 3343

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO

Cidade...: PORTO ALEGRE

CEP: 90020-060

Discriminação...:

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000003/25 - Ano Mod.: 2025
- Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR

Valor **6.650,00**

(seis mil, seiscentos e cinquenta reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 6.650,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
169	/ 1	OR 010101	01.031.1001.2001.0000	3.3.90.00.00	RR\$ 6.650,00	RR\$ 0,00	RR\$ 159,60	RR\$ 6.490,40

Despesa Líquida:

RR\$ 6.490,40

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	1	GSSA	RR\$ 6.490,40
TOTAL. . .			RR\$ 6.490,40

Despesa paga em 26/02/2025 Com os recursos acima discriminados

FLAVIO ANTONIO LARA SILVA
PRESIDENTE

MARIA CELIA DA SILVA BORIN
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____

CNPJ/CPF: _____

Recibo do Pagador	 Banco Santander 033-7 Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
	NOME: CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150	Parcela 01/01	Vencimento 21/03/2025
	RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL	Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
	07820000 CACERES - MT (01310144593000000)	Nosso Número 0000008523509	
		(=) Valor do Documento 6.650,00	
Pagador		Autenticação Mecânica	

Sacador / Avalista					
 Banco Santander 033-7 03399 65840 32200 000084 52350 901014 1 10270000665000					
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER				Parcela 01/01	Vencimento 21/03/2025
Beneficiário GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02				Agência / Código Beneficiário 2090/6584322	
Data do Documento 24/02/2025	Nº do Documento 0000000919465847	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data do Processamento 24/02/2025	Nosso Número 0000008523509
Carteira COBRANCA SIMPLES RCR		Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 6.650,00
Instruções RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO INFORMAÇÕES: I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência; II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR); III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2o-A 2,40% IOF:0% Proposta : 0378663					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado CAMARA MUNICIPAL DE CACERES - 03960333000150					
RUA GENERAL OSORIO - JARDIM IMPERIAL 07820000 CACERES - MT (01310144593000000)					

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

